

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul				
CNPJ: 76.863.665/0001-30				
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61				
Município: Vargem Grande do Sul				
Telefone: (19) 3641-9300				
Email: hospcar@uol.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	E-mail
131.729.258-89	JAIR SPOSITO GABRICHIO	16.865.008-3	PROVEDOR	hospcar@uol.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
552.979.868-34	6.733.676-0	FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANEEL	ADMINISTRADOR	hospcar@uol.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: do Brasil - 001	Agência: 2763-4	Conta Número: 23.702-7
Praça de Pagamento: Vargem Grande do Sul - SP		
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.		

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

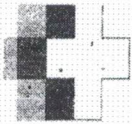
Destina-se à prática de beneficência e caridade, dispensando socorros a todos os enfermos, de Missão da Instituição ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. Os valores da entidade são: preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência com princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social

Histórico da Instituição:

O HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. A sua sede encontra-se à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul, telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: hospcar@uol.com.br, seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. O exercício social e financeiro coincide com o ano civil. Para realização dos fins a que se propõe a entidade mantém sua sede e dependências em imóvel próprio, os recursos para manutenção são obtidos por meio de receitas operacionais, doações, subvenções, legados, mensalidade de associados, proventos e outros donativos. É declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº. 112 de 12/08/1971, Federal pelo Decreto nº 73804 de 12/03/1974 e Estadual pela Lei nº. 9.635 de 09/05/1997, portadora do CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, CNES 2081903, inscrito no CRM/SP sob o nº. 04365. Portador do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, deferido pela Portaria MS/SAES nº 581, de 17 de maio de 2021, com validade pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. É também portadora do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, conforme nº. CRCE 0999/2012. Atualmente a entidade possui 50 (cinquenta) leitos, sendo que 31 (trinta e um) são destinados ao SUS – Sistema Único de Saúde. Em 2021 foram internados pelo SUS – Sistema Único de Saúde 2.049 pacientes, uma média de 170 pacientes mês. Os pacientes-dia SUS corresponderam a 81,83% das internações. A entidade tem hoje 140 (cento e quarenta) funcionários e mais 03 (três) aprendizes. O Corpo Clínico conta com 26 (vinte e seis) profissionais liberais autônomos sem nenhum vínculo empregatício com a entidade nas seguintes especialidades: Clínica Médica; Clínica Cirúrgica; Clínica Obstétrica; Ginecologia; Pediatria; Oftalmologia; Urologia; Ortopedia e Traumatologia; Cardiologia Clínica; Anestesiologia; Radiologia; Ultrasonografia; Otorrinolaringologia; Reumatologia e Vascular. A população do município segundo a Fundação SEADE é de 41.684 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro) habitantes. O percentual da população que depende do SUS é de 71,50%, enquanto que a população que depende de Saúde Suplementar é 28,50%.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

Objeto: CUSTEIO – PAGAMENTO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Descrição do Objeto: Aporte financeiro adicional, para implantação e estruturação do Programa Mais Santas Casas, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 17.461/2021, do Artigo 15 do Decreto nº 66.374/2021 e artigo 2º da Resolução SS 192 /2021.

Objetivo: Os recursos financeiros recebidos, serão aplicados em custeio isto é:

PAGAMENTO DE PESSOAL CLT -> R\$ 4.967,02 = 24,50%

02 (duas) Farmaceuticas com a carga horária de 42h semanais por funcionária e aquisição de materiais hospitalares.

MATERIAIS HOSPITALARES -> R\$ 15.305,00 = 75,50%

MATERIAIS HOSPITALARES	QUANTIDADES	VALORES (R\$)
Luvas de Procedimentos – Tam P	15.000	3.450,00
Luvas de Procedimentos – Tam M	6.000	1.380,00
Luvas de Procedimentos – Tam G	3.000	690,00
Agulhas 40x12	15.000	1.650,00
Seringas 5ml	9.000	1.620,00
Seringas 10 ml	6.000	1.860,00
Seringas 20 ml	1.950	1.111,00
Cateter Periférico nº 20	600	456,00
Cateter Periférico nº 22	1.200	912,00
Cateter Periférico nº 24	600	528,00
Equipo Macrogotas com Injetor Lateral	600	528,00
Máscaras Cirúrgicas	5.000	1.120,00
TOTAL	69.350	15.305,00

TOTAL

R\$ 20.272,02 = 100,00%

Para aquisição dos materiais será realizada cotação padrão isto é, no mínimo três fornecedores aqueles que oferecem melhor preço e melhor qualidade obedecendo sempre os valores e prazos previstos neste plano de trabalho.

Justificativa: A liberação desse convênio é de suma importância para a sobrevivência deste hospital, visto que a situação financeira desta entidade está muito abalada e estamos encontrando enorme dificuldade para honrar nossos compromissos, o que torna mais difícil ainda as aquisições dos materiais e também pagamento de funcionários. Pois essa entidade sempre se preocupou em dar uma assistência hospitalar digna a todos que necessitem desta casa de saúde. O recurso será utilizado dentro do prazo de vigência para aquisição dos materiais e pagamento dos funcionários.

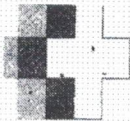
Local: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL CNES - 2061903

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter 37 (trinta e sete) cirurgias mensais de Média Complexidade, pelo período de 01 (um) mês.
Ações para Alcance: Disponibilizar materiais de consumo, recursos humanos para garantir e assegurar a assistência dos pacientes no período 01 (mês).
Situação Atual: No ano de 2021, realizamos em média 37 cirurgias/mês
Situação Pretendida: Manter 37 cirurgias mensais de Média Complexidade pelo período de 01 (mês).
Indicador de Resultado: Total de cirurgias realizadas no período/Total de cirurgias pactuadas no período x 100





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

Metas Qualitativas: Manter a incidência de queda de paciente abaixo de 2%
Ações para Alcance: Disponibilizar o Núcleo de Segurança do Paciente para o acompanhamento diário do Número de quedas em relação ao Número de paciente-dia com avaliação do local, causa e consequência da queda e com apresentação de plano de ação para redução de quedas.
Situação Atual: Não realizamos este tipo de medição.
Situação Pretendida: Implantar os monitoramentos das quedas e manter a incidência dos pacientes menor que 2%
Indicador de Resultado: Número de quedas / Número de paciente-dia no mesmo período x 1.000

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Etapas	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação dos Materiais	Três dias	Cotação de Materiais
2	Aquisição de Materiais	Dois dias	Aquisição de Materiais
3	Entrega dos Materiais	Cinco dias	Entrega dos Materiais
4	Pagamento de Pessoal	5º dia útil	Pagamento de Pessoal

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

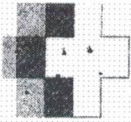
Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
01	Custeio	Materiais	Luvas de Procedimentos – P	0,00	0	3.450,00	17,03
02	Custeio	Materiais	Luvas de Procedimentos – M	0,00	0	1.380,00	6,81
03	Custeio	Materiais	Luvas de Procedimentos – G	0,00	0	690,00	3,40
04	Custeio	Materiais	Aglhas 40x12	0,00	0	1.650,00	8,14
05	Custeio	Materiais	Seringas 5ml	0,00	0	1.620,00	7,99
06	Custeio	Materiais	Seringas 10 ml	0,00	0	1.860,00	9,18
07	Custeio	Materiais	Seringas 20 ml	0,00	0	1.111,00	5,48
08	Custeio	Materiais	Cateter Periférico nº 20	0,00	0	456,00	2,25
09	Custeio	Materiais	Cateter Periférico nº 22	0,00	0	912,00	4,50
10	Custeio	Materiais	Cateter Periférico nº 24	0,00	0	528,00	2,60
11	Custeio	Materiais	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral	0,00	0	528,00	2,60
12	Custeio	Materiais	Máscaras Cirúrgicas	0,00	0	1.120,00	5,52
13	Custeio	Pagamento de Pessoal	Farmacêuticas	0,00	0	4.967,02	24,50
TOTAL						20.272,02	100,00

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	20.272,02	100	0,00	0	20.272,02	100	20.272,02

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 3.535 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

Início: 29/12/2021

Término: 30/03/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
431.859.631-90	Patricia Radaeli Faci	49.840.500-x	Auxiliar de Departamento de Pessoal	patricia_radaeli1234@hotmail.com
552.979.868-34	Francisco de Assis Masuco Manoel	6.733.676-0	Administrador	hospcar@uol.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Vargem Grande do Sul, 29 de dezembro de 2021.

Assinaturas :

Responsável pela Entidade
JAIR SPOSITO GABRICHIO
PROVEDOR

Aprovado tecnicamente pelo DRS:

BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN
Diretor DRS XIV – São João da Boa Vista

Ordenador de Despesa

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

JEAN CARLO GORINCHTEYN
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

